

1º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE UMBUZEIRO

1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umbuzeiro

Praça João Pessoa, 30 - Centro, Umbuzeiro - PB, CEP: 58.497-000

CNPJ: 09.369.620/0001-77 / CNS: 06.875-9

Telefone: (83) 98154-4309 / E-mail: criumbuzeiro@gmail.com

Severino Leal de Melo Filho - 1º Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis


Marçal Alves Travassos - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2018

PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Severino Leal de Melo Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, na forma do § 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973 c/c o artigo 16, do Provimento nº 65/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça e com o § 8º, do artigo 848, do Código de Normas Extrajudiciais - TJPB.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Ofício de Registro de Imóveis em 25/06/2018 o requerimento pelo qual **VERA LÚCIA MEDEIROS COUTINHO**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 1.684.904 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob nº 193.324.164-00, residente e domiciliada na Vila de Pirauá, do Município de Natuba, da Comarca de Umbuzeiro - PB, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob Prenotação nº 19.041, de 25/06/2018, de **Uma propriedade rural denominada FAZENDA FUNDÃO, com área de 58,4554 hectares, localizada no distrito de Pirauá, município de Natuba, comarca de Umbuzeiro – Paraíba e no distrito de Feira Nova, município de Salgado de São Félix, da comarca de Itabaiana – Paraíba. Certificação do INCRA: ce294806-64f7-463f-be8f-b59849f460cd. O imóvel possui perímetro de 3.547,06m, conforme memorial descritivo com coordenadas georreferenciadas pelo INCRA, realizado pelo engenheiro cartógrafo Luan Pericles Muniz de Andrade Beringuel, CPF nº 095.438.744-92, CREA nº 161692249-4/PB. ART 20180187498 - PB, com a seguinte descrição georreferenciada pelo sistema geodésico de referência (SIGRAS 2000):** Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **MUSB-P-1316**, Longitude: -35°30'53,159", Latitude: -07°27'28,278" e Altitude: 338,66 m, deste segue confrontando com Sítio Campina Seca, Espólio de Manuel José de Medeiros no azimute 152°43' e distância de 425,35 m até o vértice **MUSB-P-1317**, Longitude: -35°30'46,801", Latitude: -07°27'40,583" e Altitude: 518,74 m; no azimute 160°49' e distância 5,79 m até o vértice **MUSB-P-1318**, Longitude: -35°30'46,739", Latitude: -07°27'40,761" e Altitude: 518,63 m; no azimute 159°22' e distância 31,25 m até o vértice **MUSB-P-1319**, Longitude: -35°30'46,380", Latitude: -07°27'41,713" e Altitude: 516,63 m; no azimute 156°14' e distância 149,99 m até o vértice **MUSB-P-1320**, Longitude: -35°30'44,409", Latitude: -07°27'46,181" e Altitude: 534,71 m; no azimute 159°27' e distância 68,01 m até o vértice **MUSB-P-1321**, Longitude: -35°30'43,631", Latitude: -07°27'48,254" e Altitude: 546,76 m; no azimute 181°44' e distância 55,76 m até o vértice **MUSB-P-1322**, Longitude: -35°30'43,686", Latitude: -07°27'50,068" e Altitude: 528,58 m; no azimute 179°50' e distância 11,80 m até o vértice **MUSB-P-1323**, Longitude: -35°30'43,685", Latitude: -07°27'50,452" e Altitude: 528,19 m; no azimute 179°30' e distância 21,72 m até o vértice **MUSB-P-1324**, Longitude: -35°30'43,679", Latitude: -07°27'51,159" e Altitude: 530,58 m; no azimute 181°53' e distância 10,18 m até o vértice **MUSB-P-1325**, Longitude: -35°30'43,690", Latitude: -07°27'51,490" e Altitude: 532,33 m; no azimute 179°44' e distância 99,60 m até o vértice **MUSB-P-1326**, Longitude: -35°30'43,675", Latitude: -07°27'54,732" e Altitude: 556,70 m; no azimute 177°28' e distância 11,13 m até o vértice **MUSB-P-1327**, Longitude: -35°30'43,659", Latitude: -07°27'55,094" e Altitude: 557,89 m; no azimute 177°54' e distância 47,90 m até o vértice **MUSB-P-1328**, Longitude: -35°30'43,602", Latitude: -07°27'56,652" e Altitude: 568,24 m; no azimute 178°52' e distância 23,57 m até o vértice **MUSB-P-1329**, Longitude: -35°30'43,587", Latitude: -07°27'57,419" e Altitude: 570,47 m; no azimute 176°37' e distância 254,43 m até o vértice **MUSB-P-1330**, Longitude: -35°30'43,098", Latitude: -07°28'05,686" e Altitude: 629,66 m; no azimute 174°26' e distância 183,95 m até o vértice **MUSB-P-1331**, Longitude: -35°30'42,517", Latitude: -07°28'11,645" e Altitude: 621,95 m; deste segue confrontando com Sítio Campina Seca, de José Reginaldo Serafim da Silva no azimute 292°06' e distância 79,34 m até o vértice **MUSB-P-1332**, Longitude: -35°30'44,914", Latitude: -07°28'10,673" e Altitude: 612,08 m; deste segue confrontando com Sítio Fundão, de Vera Lúcia Medeiros Coutinho no azimute 284°59' e distância 157,93 m até o vértice **MUSB-P-1333**, Longitude: -35°30'49,889", Latitude: -07°28'09,344" e Altitude: 602,37 m; no azimute 261°10' e distância 107,18 m até o vértice **MUSB-P-1334**, Longitude: -35°30'53,343", Latitude: -07°28'09,879" e Altitude: 599,13 m; deste segue confrontando com Fazenda Santo Antônio, Espólio de Pedro Brito Coutinho no azimute 242°20' e distância 54,01 m até o vértice **MUSB-P-1289**, Longitude: -35°30'54,903", Latitude: -07°28'10,695" e Altitude: 596,70 m; no azimute 353°40' e distância 42,60 m até o vértice **MUSB-P-1288**, Longitude: -35°30'55,056", Latitude: -


1º Serviço Registral e Notarial de Umbuzeiro
Marçal Alves Travassos
Tabelião e Oficial Substituto

1º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE UMBUZEIRO

1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umbuzeiro

Praça João Pessoa, 30 - Centro, Umbuzeiro - PB, CEP: 58.497-000

CNPJ: 09.369.620/0001-77 / CNS: 06.875-9

Telefone: (83) 98154-4309 / E-mail: criumbuzeiro@gmail.com

Severino Leal de Melo Filho - 1º Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

Marçal Alves Travassos - Substituto

07°28'09,317" e Altitude: 590,30 m; no azimute 352°08' e distância 6,73 m até o vértice **MUSB-P-1287**, Longitude: -35°30'55,086", Latitude: -07°28'09,100" e Altitude: 587,84 m; no azimute 356°30' e distância 34,66 m até o vértice **MUSB-P-1286**, Longitude: -35°30'55,155", Latitude: -07°28'07,974" e Altitude: 578,99 m; no azimute 354°24' e distância 86,44 m até o vértice **MUSB-P-1285**, Longitude: -35°30'55,430", Latitude: -07°28'05,174" e Altitude: 572,49 m; no azimute 27°28' e distância 19,60 m até o vértice **MUSB-P-1284**, Longitude: -35°30'55,135", Latitude: -07°28'04,608" e Altitude: 574,01 m; no azimute 351°17' e distância 263,01 m até o vértice **MUSB-P-1283**, Longitude: -35°30'56,433", Latitude: -07°27'56,146" e Altitude: 561,49 m; no azimute 317°54' e distância 100,19 m até o vértice **MUSB-P-1282**, Longitude: -35°30'58,623", Latitude: -07°27'53,726" e Altitude: 542,17 m; no azimute 335°02' e distância 10,10 m até o vértice **MUSB-P-1281**, Longitude: -35°30'58,762", Latitude: -07°27'53,428" e Altitude: 542,67 m; no azimute 7°10' e distância 12,76 m até o vértice **MUSB-P-1280**, Longitude: -35°30'58,710", Latitude: -07°27'53,016" e Altitude: 544,39 m; no azimute 346°28' e distância 23,48 m até o vértice **MUSB-P-1279**, Longitude: -35°30'58,889", Latitude: -07°27'52,273" e Altitude: 542,72 m; no azimute 332°56' e distância 100,46 m até o vértice **MUSB-P-1303**, Longitude: -35°31'00,379", Latitude: -07°27'49,361" e Altitude: 500,12 m; no azimute 320°40' e distância 260,53 m até o vértice **MUSB-P-1302**, Longitude: -35°31'05,764", Latitude: -07°27'42,802" e Altitude: 482,48 m; no azimute 297°51' e distância 90,53 m até o vértice **MUSB-P-1301**, Longitude: -35°31'08,374", Latitude: -07°27'41,425" e Altitude: 473,24 m; no azimute 359°34' e distância 122,22 m até o vértice **MUSB-P-1300**, Longitude: -35°31'08,404", Latitude: -07°27'37,447" e Altitude: 401,33 m; no azimute 21°57' e distância 117,62 m até o vértice **MUSB-P-1350**, Longitude: -35°31'06,970", Latitude: -07°27'33,896" e Altitude: 347,02 m; deste segue confrontando com Fazenda Catolé, de Espólio Aluizio Pedrosa no azimute 67°49' e distância 457,32 m até o vértice **MUSB-P-1316** ponto inicial da descrição deste imóvel.

O referido imóvel encontra-se devidamente registrado neste Ofício de Registro de Imóveis sob a **Transcrição nº 13.443/383**, às fls. 178/179, do Livro 3-AI (de Transcrição das Transmissões), em data de 21 de junho de 1972.

Assim sendo, fica citada **Maria do Carmo Medeiros**, seus herdeiros e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, bem como seus respectivos cônjuges, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umbuzeiro -PB, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião pela via extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Dado e passada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (25/06/2018), na cidade de Umbuzeiro, Estado da Paraíba. Eu, Marçal Alves Travassos, Oficial Substituto do Registro, digitei e assino o presente Edital.


1º Serviço Registral e Notarial de Umbuzeiro
Marçal Alves Travassos
Tabelião e Oficial Substituto